

O PACIFISMO – PAZ OU NÃO-GUERRA?

Ney da Silva Oliveira

1. GENERALIDADES

Pacifismo, modernamente, é entendido como sendo uma doutrina, um sistema ou sentimento daqueles que propugnam paz universal e o desarmamento das nações. Nele, destacam-se duas conotações principais:

 a condenação da guerra como meio de resolução de controvérsias internacionais;

 a consideração da paz permanente entre os Estados como fim desejável e possível.

Em essencia, o Pacifismo é contrário aquilo que vem sendo denominado Belicismo, isto é, a todas as doutrinas que exaltam a guerra como fator de progresso moral, social ou técnico. É contrário, também ao Imperialismo, ou seja, à doutrina que não exclui a paz, mesmo permanente, mas a considera atingível por meio da conquista ou sujeição das nações mais fracas pelas mais fortes, política ou economicamente.

Por outro lado, o Pacifismo distinque-se do Cosmopolitismo, que é a afirmação de universalismo mais no campo das idéias que no das instituições e reivindica a superação de qualquer barreira nacional pelos indivíduos, sob a alegação de que a pátria de todos os homens é o Universo; e do Internacionalismo, que proclama a unidade supranacional de pessoas pertencentes ao mesmo grupo, ou classe, ou partido, a fim de nelas reforçar a coesão e a influência, não necessariamente com objetivos pacífi-COS.

O pacifismo moderno nasceu sob forma de doutrina filosóficojurídica, em 1713, com o "Projeto para tornar a paz perpétua na Europa", do abade Charles Frene
Castel de Saint Pierre, fundamentando-se no princípio de uma aliança perene entre os Estados soberanos, que se empenhariam em firmar
um tratado internacional, pelo qual
submeteriam suas controvérsias ao
juízo de todos os outros Estados
reunidos em assembléia permanente.

Teve sua primeira e grande elaboração doutrinária no tratado kantiano "Para a paz perpétua", de 1795, inspirado no princípio de que a tendência da história da humanidade é a de formar uma sociedade jurídica sempre mais abrangente, e entendendo o direito como o conjunto de condições que tornam possível a coexistência pacífica das liberdades externas. Tal finalidade poderia ser obtida por meio de uma Federação de Estados Livres, desde que cada um deles adotasse a forma republicana, na qual o poder de decidir sobre a querra e a paz não competiria mais ao monarca, mas ao povo.

Em 1814, Saint-Simon, juntamente com Thierry, escreveu o opúsculo "Da reorganização da sociedade européia", no qual defendia a formação de um parlamento geral europeu, à semelhança do da Inglaterra, que se situasse acima de todos os governos nacionais e fosse investido do poder de julgar as

controvérsias entre eles.

No século XIX, os projetos individuais cederam lugar à formação de associações para a paz, inicialmente de caráter religioso, como a Sociedade da Paz, de New York (1815), a Sociedade Americana

para a Paz (1828) e a primeira sociedade pacifista européia, fundada na Suíca, em 1830, pelo Conde de Sellon: posteriormente, inspiradas na doutrina econômica do livre comércio, deram lugar aos primeiros grandes congressos pela paz (Londres, 1843; Bruxelas, 1848, Paris, 1849); em uma terceira época, essas associações passaram a ser promovidas por grupos democráticos e radicais, que viam a paz através do triunfo do princípio da nacionalidade, da queda dos velhos impérios e da instauração de governos fundados na "soberania popular", como o Congresso de Genebra, de 1867, organizado pela Liga Permanente da Paz, de Frederico Passy, do qual participou ativamente Garibaldi; o Congresso de Berna, em 1868; e o de Lausanne, em 1869. Uma das maiores manifestacões do pacifismo internacional foi representada pelos congressos socialistas (Segunda Internacional, de 1889).

2. FORMAS DE PACIFISMO

As várias correntes pacifistas são distingüidas com base no modo diversificado segundo o qual explicam as causas da guerra e, em conseqüência, de acordo com as medidas que propõem como necessárias para eliminá-las.

Assim, podem ser consideradas as seguintes formas de pacifismo:

- ético-religioso;
- psicológico;
- econômico;
- democrático;
- jurídico.

Para o pacifismo ético-religioso, as causas da guerra devem ser pesquisadas, sobretudo, na própria índole ou natureza do homem, e, sua solução só pode ser de caráter espiritual.

Versões seculares dessa interpretação da guerra são as várias teorias psicológicas e, atualmente, também psicanalíticas, que ligam a guerra à agressividade instintiva do homem e propõem, como solução para o problema, modos alternativos para satisfazer e descarregar tal instinto de agressão.

O pacifismo econômico aponta como principal causa da guerra o protecionismo econômico, que constrange os Estados a procurarem, pela conquista armada, aquilo que não conseguem obter por

meio do livre comércio.

A teoria de Cobden, de que, por meio da libertação das fronteiras econômicas, o comerciante, pouco a pouco, substituiria o guerreiro, era concordante com a de
Spencer, para o qual as leis fatais
da evolução transformariam as antigas sociedades militares que viviam da guerra em pacíficas sociedades industriais.

Já Voltaire sustentava que a guerra, um dos flagelos mais terríveis da humanidade, deriva "da fantasia de trezentas ou quatrocentas pessoas espalhadas sobre a superfície do globo terrestre sob o nome de príncipes ou governantes". Ou seja, que a guerra fosse devida ao "capricho dos príncipes" e, portanto, por causas essencialmente políticas, de onde concluía que a única esperança de eliminá-la seria a passagem do "des-

potismo" para a "democracia",

Essa forma de pacifismo, que pode-se chamar de político (pela causa) ou democrático (pela solução necessária), teve ênfase, sobretudo, nos movimentos democráti-

cos do século passado.

Mazzini, no estatuto da Europa Jovem, proclamava que "a humanidade não estará verdadeiramente constituída senão quando todos os povos que a compõem, tendo adquirido o livre exercício de sua soberania, associarem-se a uma fe-

deração republicana".

No âmbito das várias correntes socialistas, a guerra sempre tem sido considerada como resultado não apenas de um determinado regime político, mas, também, de uma certa forma de produção, como a capitalista, cuja sobrevivência depende da conquista constante de novos mercados e tem, como consegüência, de um lado, a guerra de conquista colonial e, de outro, a guerra, ainda mais terrível, entre as potências colonialistas. pela divisão das colônias entre sisegundo a teoria da fase imperialista do capitalismo, da qual são bem conhecidas as versões de Rosa Luxemburg e de Lenin.

Com base nesta interpretação socialista da história, a paz internacional não poderá ser conseguida sem a eliminação do capita-

lismo.

Moções de orientação pacifista podem ser lidas nas ordens-do-dia aprovadas pelos vários congressos da Segunda Internacional. Na declaração final do Congresso de 1907, proclamam: "As guerras en-

tre os Estados capitalistas são, em geral, a consequência da concorrência que eles mantêm no tocante ao mercado mundial e cessarão com a queda do capitalismo".

A Terceira Internacional, empenhada em defender as conquistas da revolução soviética, viu-se obrigada a omitir-se quanto ao assunto, limitando-se a fazer aparecer como falso pacifismo a ação da Sociedade das Nações, considerando-a como a "Santa Aliança dos Estados Capitalistas".

O pacifismo jurídico, ou da Paz por meio do Direito, é aquele que atribui a guerra à permanente anarquia da sociedade internacional e considera, como única solução, a eliminação da soberania absoluta dos Estados e a criação de organizações internacionais sempre mais abrangentes e dirigidas à criação do Super-Estado, isto é, do Estado Universal.

Segundo esse ponto de vista, é indispensável uma distinção entre os conceitos de conflito e de querra.

A guerra é apenas um modo, caracterizado pelo uso da força organizada, de resolverem-se os conflitos internacionais: razões econômicas, políticas e sociais servem para explicar a origem dos conflitos, mas somente a soberania absoluta dos Estados e a fraqueza de um direito, como o internacional, explicam por que os conflitos entre eles não podem ser resolvidos senão pela guerra.

Em 1947, um projeto de constituição do Estado Universal foi elaborado por uma Comissão; outros projetos foram apresentados nos anos sucessivos, mas sem qualquer efeito sobre a política dos Estados e com insignificante ressonância sobre a opinião pública mundial.

3. PACIFISMO PASSIVO E PACIFISMO ATIVO

Usando-se outro critério de diferenciação, as doutrinas pacifistas podem ser distinguidas em passivas e ativas, conforme considerem o objetivo final, a paz, como o resultado de uma evolução inevitável da sociedade humana, ou como produto do esforço inteligente e organizado do homem, dirigido àquele fim desejado.

Grande parte das correntes pacifistas do século passado era dominada pela idéia de que a guerra tendia a desaparecer com o desenvolvimento da sociedade industrial (teorias liberais), com o aumento e o fortalecimento dos Estados nacionais e populares (teorias democráticas), ou com a gradual extinção da sociedade dividida em classes.

O pacifismo passivo, assim, teria cumprido sua missão quando conseguisse demonstrar que a guerra não seria mais necessária para o desenvolvimento da humanidade.

O pacifismo ativo, por sua vez, propõe-se a demonstrar que a guerra é um evento negativo e danoso, que deve ser evitado, e constitui-se na característica da corrente pacifista moderna.

Na era das armas nucleares, diante da ameaça de destruição total da raça humana, realmente, a paz adquire um valor importantíssimo, que deve ser garantido por meio de esforços conjuntos e com toda a tenacidade; portanto, ativamente.

Sob o espectro de tal hecatombe, as teorias segundo as quais a guerra contribui para o progresso moral, social ou técnico da humanidade caem definitivamente por terra.

Evidentemente, não se pode negar que o desenvolvimento vertiginoso das descobertas científicas conseqüentes à preparação dos Estados mais desenvolvidos para uma futura guerra tem contribuído decisivamente para o progresso técnico da sociedade e, extensivamente, para seu progresso social.

Porém, tais benefícios só podem ser considerados enquanto a guerra não for deflagrada. É verdade que, mesmo após uma guerra nuclear, é possível que o que restar do mundo se torne mais unificado sob o ponto-de-vista universal. Mas, que mundo?

As incertezas de uma guerra nuclear são tantas que torna-se impossível qualquer previsão sobre o pós-guerra e, deste modo, igualmente inviável qualquer filosofia de progresso baseado numa guerra de tal natureza, uma vez que o possível desenvolvimento social fundamenta-se sobre a previsão de uma tendência sua em determinada direção, totalmente indefinida sob tais circunstâncias.

Em suma, a partir do momento em que a guerra nuclear entrou na história da humanidade como sendo um evento de possível concretização, o progresso baseado na guerra não pode ser mais invocado como teoria válida; nem mesmo o progresso tecnológico, que, apesar de inegável, é insuficiente para justificá-la.

Daí decorre, então, a formação de uma "consciência nuclear", totalmente coincidente com a teoria do pacifismo ativo.

O homem, situado em um ambiente tão hostil, alienado no mais amplo sentido da palavra, tem diante de si dois modes de reconciliar-se com o mundo:

 apresentar a si próprio uma razão para o mal que o circunda, por meio de uma transfiguração puramente representativa da realidade;

 agir para modificar ou transformar a realidade, de modo a sujeitá-la a seus próprios desejos.

O primeiro caminho é o processo que vai do mito à filosofia, como tentativa para se chegar a uma explicação racional sobre a realidade. O segundo é o processo que varia entre a magia e a técnica,

Escolhendo o primeiro, o homem procura adaptar-se ao mundo; optando pelo segundo, trata, ao contrário, de adaptar o mundo a si próprio.

São exatamente essas as diferenças entre o pacifismo passivo e o pacifismo ativo.

4. O PACIFISMO ATIVO E SUAS VARIANTES

O pacifismo ativo pode apresentar três formas diferentes, conforme se dedica à solução do problema da eliminação da guerra e da instauração de uma paz perpétua;

– agindo sobre os meios (pacifismo instrumental): agindo sobre as instituições (pacifismo institucional);

- agindo sobre os homens (pa-

cifismo finalista).

— No pacifismo instrumental distinguem-se dois momentos: o primeiro é representado pelo esforço em prol da destruição das armas, ou, pelo menos, para reduzir ao mínimo sua quantidade e sua periculosidade; o segundo é representado por todas as tentativas levadas a efeito visando à substituição dos meios violentos pelos não violentos e, por conseguinte, à obtenção dos resultados desejados através de outros meios.

O primeiro momento é inteiramente negativo, no sentido de sua ação, uma vez que trata-se de impedir ao homem o uso dos instrumentos que ele utiliza na guerra. O segundo é positivo, pois nele se considera que se a guerra é realizada para a obtenção de determinados resultados, trata-se de verificar se é possível consegui-los sem se recorrer aos meios bélicos.

Ou seja, o primeiro é negativo porque limita-se a indicar os meios que não deveriam ser usados; o segundo é positivo porque se esforça em indicar quais os outros meios que podem ser usados em substituição àqueles indesejáveis.

Ou ainda, o primeiro é expresso na teoria e na prática do desarmamento; o segundo, na teoria e na

prática da não violência.

A política do desarmamento representa o pacifismo ativo na sua forma teoricamente elementar e praticamente mais moderada ou menos radical. Não se preocupa em buscar uma solução para a eclosão da guerra com base no estudo das causas ou condições que a tornam possível, isto é, com base em explicações científicamente plausíveis para esse fenômeno. Limita-se a uma observação superficial dos acontecimentos, a relegar ao ostracismo os instrumentos que tornam possíveis as conseqüências negativas da guerra.

Por conseguinte, como forma de pacifismo, a política de desarmamento é extremamente superficial, por não ir à raiz do problema. É a política do mínimo esforço; é simplesmente uma política, não uma filosofia. Parte do pressuposto de que as armas sejam sempre instrumentos de agressão, não as reconhecendo como meio de defesa ou de dissuasão contra a própria violência.

Surgem, então, as teorias da não violência, cuja importância na sociedade contemporânea vem se tornando cada vez maior.

Entende-se, como tal, as teorias que propõem e defendem o uso de meios não violentos, as que se inspiram na renúncia total à violência, enfim, uma ética segundo a qual o recurso à violência jamais pode ser justificado, nem mesmo por razões extremas.

Num mundo no qual o desenvolvimento dos aparatos bélicos dos Estados parece não deixar, perante um regime tirânico, outras alternativas a não ser a obediência passiva ou o sacrifício, a formulação, a aplicação e a verificação de técnicas de não violência podem abrir novos caminhos à luta pela liberdade. Se a ética da não violência é antiga, as técnicas para torná-la eficaz são muito recentes, a ponto de não ser possível, ainda, prever-se seu possível desenvolvimento.

A não violência ativa é uma estrada aberta para o futuro, até para as relações internacionais. Onde a antiga técnica para a solução das controvérsias entre Estados — a guerra — pode conduzir ao extermínio indiscriminado, as novas técnicas para evitá-la são consideradas como uma das mais altas expressões da sabedoria e da inteligência humaga.

 O pacifismo institucional dirige a sua ação contra o Estado.

Existem duas maneiras de relacionar o Estado com a guerra, de fazer com que essa última seja de-

pendente do primeiro.

O primeiro modo é o do próprio pacifismo jurídico (a paz por meio do direito), segundo o qual a guerra é um evento dependente do Estado, isto é, de sua estrutura econômica e da ideologia política que o dirige, ou, mais precisamente, do caráter que é próprio de todos os Estados na fase atual do direito internacional, fundamentado na igualdade jurídica de todos eles: o poder supremo e exclusivo de tomar decisões relativas ao emprego da forca.

O segundo modo é o do próprio pacifismo social (a paz por meio da revolução social), segundo o qual a guerra é um evento dependente, não exatamente do Estado, como tal, mas do regime que se mantém pela opressão de classes, nas relações internas, e pela expansão imperialista, nas relações ex-

ternas, fundamentado, em última instância, na violência interna e internacional.

Estas duas formas de pacifismo institucional diferem do pacifismo instrumental por compreenderem um esforço ulterior na busca das causas e, conseqüentemente, das soluções da guerra. Não se limitam a considerar os meios com os quais os grupos exercem, entre si, a violência e o terror; procuram colocar em evidência as condições que tornam possível a guerra e, com ela, o uso dos meios de violência.

Entretanto, diferenciam-se entre si, porque, na busca daquelas condições, o pacifismo jurídico se satisfaz em definir as que, quaisquer que sejam as causas do conflito, tornam inevitável a transformação da situação de conflito em conflito armado ou guerra, enquanto que o pacifismo social vai mais além, isto é, até a descoberta das condições que tornam inevitáveis os conflitos, os quais acabam se transformando em guerra.

Em outras palavras: o pacifismo jurídico vê, na guerra, um modo de resolver os conflitos internacionais; o pacifismo social vê, nela, a consequência dos conflitos gerados pela estrutura social e, portanto, da política internacional de al-

guns Estados.

Essa variação no modo de considerar a guerra se reflete na indica-

ção de suas soluções.

Para o pacifismo jurídico, a me-Ihor maneira de resolvê-la é a instituição do Super-Estado ou Estado Mundial, como autoridade superior aos Estados existentes e, portanto, em condições de decidir, em situação de conflito, qual das partes tem ou não tem razão, e de impor essa sua decisão com a força inerente a sua posição superior. Significa a passagem da atual situação de pluralidade de centros de poder à de concentração do poder em um novo e supremo organismo, que tenha, no confronto com os Estados singulares, o mesmo monopólio da força que cada um deles tem nas relações com seus indivíduos.

Como se vê, essa solução não visa à eliminação do uso da força nas relações sociais, mas, somente, a uma mais eficaz regulamentação e limitação da mesma.

Para o pacifismo social, a melhor solução é a transformação do capitalismo em socialismo. Não a eliminação dos Estados, mas a destruição de um determinado tipo de Estado.

Atentando-se para o objetivo dessas duas formas de pacifismo, verifica-se que uma é o oposto da outra: enquanto o pacifismo jurídico visa a conduzir à sublimação da instituição do Estado, o social visa a sua supressão, sempre considerando-o como expressão da força.

— O pacifismo finalista considera indispensável uma radical transformação do homem para se obter a verdadeira paz, encarando a ação sobre os meios (pacifismo instrumental) ou sobre as instituições (pacifismo institucional) como soluções que não garantem, de modo absoluto, a conquista ou a manutenção daquele objetivo, se não fo-

rem acompanhadas de uma reforma dos homens.

Segundo tal teoria, a guerra é feita pelos homens; logo, a solução para esse problema deve ser buscada na própria natureza do homem, isto é, nas motivações que conduzem os grupos sociais a usarem a violência, uns contra os outros, em determinadas situações. Se essas motivações derivam das necessidades ou dos interesses dos grupos sociais, o fenômeno da guerra deverá desaparecer a partir do momento em que os homens se convencerem de que ela não conseguirá satisfazê-los.

A esse pensamento, alinharamse, no século passado, os positivistas, os evolucionistas e, de um modo geral, todos aqueles que previam a extinção gradual das guerras (pacifismo passivo).

Surge, então, uma pergunta:

Se a guerra não consegue satisfazer aos interesses e às necessidades dos grupos sociais, por que continua a existir e cada vez de maneira mais terrível?

Segundo o pacifismo finalista, tal fenômeno é devido a uma razão bastante profunda.

Admitem, tais pacifistas, duas explicações a respeito, inconciliáveis entre si, por inspirarem-se em conceitos opostos sobre a natureza do homem: o espiritualismo e o materialismo.

Os espiritualistas ligam a guerra à natureza humana considerada sob o ponto-de-vista ético-religioso. Os materialistas consideram a natureza humana sob o ponto-devista biológico. Para os primeiros, a verdadeira razão da guerra deve ser buscada em defeitos morais do homem, ligados a um evento da história religiosa da humanidade (o do pecado original de Adão e Eva); ou explicada por meio de modelos conceituais de uma ética naturalista ou racionalista (o domínio das paixões, o contraste razão/vontade, liberdade/arbítrio, inspiração para o bem/inclinação para o mal, disciplina em relação à lei moral/faculdade de violá-la).

Para os segundos, aquela razão deve, ao contrário, ser procurada nas características instintivas do homem; em suas tendências, impulsos ou caracteres primígenos; nas reações que tudo isso provoca nos grupos humanos ameaçados de alienação por parte da natureza hostil ou pela concorrência de ou-

tros grupos.

Sobre esse aspecto do problema, ocupa-se, de modo particular, a psicanálise, que, a partir de Freud, intensificou a discussão a respeito da relação entre o fenômeno da guerra e a consciência e a subconsciência humanas.

Portanto, de um lado, a guerra como conseqüência de um mal moral; de outro lado, como consequência de uma situação explicável somente em termos psicológi-

cos e sociológicos.

Desses dois conceitos sobre a natureza do homem, derivam dois modos de encaminhá-lo para a paz.

Para os espiritualistas, tal obrigação compete aos sacerdotes, moralistas, filósofos, missionários, profetas, reformistas dos costumes etc. Para os materialistas, compete aos médicos, biólogos, psicólogos, sociólogos, antropólogos, psiquiatras, psicanalistas etc.

Para os primeiros, o problema da guerra é um problema de conversão do homem, de persuasão; para os segundos, de terapia.

5. AVALIAÇÃO DAS FORMAS DE PACIFISMO ATIVO

Não é difícil concluir-se que as três formas de pacifismo ativo dispõem-se segundo uma ordem progressiva de maior complexidade e

major profundidade.

O pacifismo instrumental situase no plano das técnicas; o institucional passa do plano das técnicas para o da organização social; e o finalista se dirige ao homem, isto é é, a quem inventa e usa as técnicas e as várias formas de organização social

Uma vez que aqueles três caminhos para a paz diferem entre si, seja em complexidade, seja em profundidade, é extremamente difícil estabelecer uma gradação de preferência entre eles, porque, na realidade, trata-se da escolha racional entre diversos meios que servem para se atingir o mesmo fim.

Uma escolha desse gênero deve levar em conta, principalmente, dois requisitos: possibilidade e facilidade de atuação do meio selecionado; e sua eficácia para obtenção dos resultados desejados.

Esses dois requisitos estão intimamente ligados à complexidade e à profundidade dos três meios

considerados.

Para julgar-se a atuação deve-se considerar a complexidade; para julgar-se a eficácia, considera-se a profundidade.

A atuação é tanto maior quanto menor é a complexidade. Já a eficácia é tanto maior quanto maior

é a profundidade.

O fato de os caminhos em busca da paz se disporem em ordem progressiva quanto à complexidade e à profundidade implica em os mesmos serem dispostos em ordem inversa quanto à atuação e à profundidade. Daí, o caminho de melhor atuação é, também, o menos eficaz, e vice-versa.

Em suma, à medida em que a complexidade aumenta, diminui a atuação; à medida em que a profundidade aumenta, aumenta a efi-

cácia.

Assim considerando, podemos passar à avaliação das três formas

do pacifismo ativo.

 O pacifismo instrumental propugna o desarmamento. É, provavelmente, o meio de maior atuação, mas é, sem dúvida, o menos eficaz.

Destroem-se as armas, mas não se pode destruir, no homem, o conhecimento das técnicas que lhe permitem reconstruí-las. Além disso, um acordo internacional de desarmamento pode ser, a qualquer momento, violado unilateralmente, o que não garante a não eclosão do rearmamento.

Mesmo os mais entusiasmados adeptos desse pacifismo não podem dar garantia ou prever a eficácia dos métodos que propõem.

 O pacifismo finalista apresenta uma situação diametralmente oposta à anterior. É certamente mais eficaz que o pacifismo instrumental, mas ao mesmo tempo, é de menor grau de atuação.

È bastante evidente que se se conseguisse transformar o caráter dos homens, a paz perene seria assegurada. Mas, se todos os homens cumprissem o preceito evangélico de "amar o próximo", a guerra também seria eliminada.

Quando haverá essa renovação? Temos alguma razão para acreditar que ela ocorrerá, mesmo a longo prazo? Os rumos da história nos oferecem alguma esperança de isso

acontecer?

— O pacifismo institucional encontra-se em uma situação intermediária. É o de maior atuação, mas menos eficaz que o pacifismo finalista e, ao mesmo tempo, mais eficaz e de menor atuação que o pacifismo instrumental.

Já vimos que suas duas variantes – pacifismo jurídico e pacifismo social – diferenciam-se entre si. Aqui, também apresentam diferen-

ciação.

O pacifismo jurídico mostra-se com maior atuação que o social, mas é menos eficaz que ele.

6. A ESCOLHA

Da observação de que, quanto às possíveis vias para a paz, os requisitos de atuação e eficácia têm relações inversas, surge uma conclusão:

Na situação presente da humanidade, nenhuma das soluções aventadas até agora é, ao mesmo tempo, de atuação e eficácia máximas. O que equivale a dizer-se que aquele objetivo, ainda que atingível, está muito longe de ser alcancado.

Ninguém, até o momento atual e com os dados disponíveis, está em condições de definir qual o caminho melhor para se garantir a

paz.

A única coisa que se pode afirmar com alguma segurança, hoje, é que o problema do destino histórico da humanidade apresenta-se extremamente simplificado. Depois de inúmeros e milenares erros, a humanidade vê-se no ponto em que parece encontrar diante de si apenas dois caminhos; mais nenhum.

Desses dois caminhos, um conduz com tranquilidade ao destino desejado — a paz. O outro, além dos inúmeros percalços que apresenta, não admite o retorno; termina em um abismo — o fim do

mundo.

Qual deles será o escolhido?

Se, diante da bifurcação referida, a humanidade se deparasse com dois caminhos sem sinais indicadores, a escolha, sem dúvida, seria inconsciente e casual.

Por isso, é forçoso que a humanidade adquira consciência da situação limite em que se encontra diante daquela bifurcação e assinale claramente os dois caminhos que tem a sua frente, indicando a que destino conduzem.

É o que, hoje, denomina-se "consciência atômica", que, após adquirida, não admitirá multiplicidade de escolha. Mas não se pode ser otimista. A ética dos políticos, em todo o mundo, ainda é a ética do Poder (potência). Aquele que apregoa a necessidade de existir uma só moral, válida tanto para os indivíduos como para os Estados, é considerado um visionário, um utopista, uma pessoa desprovida de senso histórico.

7. AÇÕES CONCRETAS REALIZADAS

Deixando de lado as idéias, teorias, pesquisas e aspirações, vejamos as ações concretamente levadas a efeito, com vistas à paz e à distensão internacional, por meio do desarmamento.

A história mundial registra como primeira tentativa de limitação nos níveis dos armamentos, na idade contemporânea, a realizada na Conferência de Paz de 1899, em Haia, convocada pelo Czar da Rús-

sia.

Os resultados dessa Conferência foram, apenas, duas resoluções, nas quais se desejava uma restrição das despesas militares e se recomendava que os governos estudassem a possibilidade de ser firmado um acordo sobre limitações das forças armadas.

A segunda Conferência de Paz, em 1907, também em Haia, somente ratificou as resolucões da

Conferência de 1899.

O Tratado de Versailles, de 1919, impôs drásticas restrições quantitativas e qualitativas às forças armadas alemãs. Segundo cláusulas suas, visava, também, a tornar possível a preparação de uma limitação geral dos armamentos, por parte das outras nações. Na realidade, nenhuma delas se esfor-

cou seriamente em reduzir seus armamentos, o que fez a Alemanha se dedicar tenazmente a desembaraçar-se das restrições ao Tratado, que a mantinham em uma humilhante condição de inferioridade militar.

Também o Pacto da Sociedade das Nacões acenava com um desarmamento geral, e o Conselho foi encarregado de preparar programas visando a esse fim. Foi organizada, então, em 1925, uma Comissão preparatória para uma Conferência sobre desarmamento. Durante as discussões, a preocupação da França foi garantir a continuação do equilíbrio militar criado pelo Tratado de Versailles, enquanto que a Alemanha desejava obter concessão para atingir a paridade com as principais potências. Em setembro de 1932, a Alemanha declarou que, se não obtivesse tal concessão, retirar-se-ia da Conferência, o que de fato ocorreu no ano seguinte. A última reunião da Comissão Geral teve lugar em 1934, data até a qual nenhum resultado substancial fora obtido.

Nas Conferências visando à limitação dos armamentos navais, melhores resultados foram obtidos, mas, ainda assim, inexpressivos e comportando um número muito limitado de países participantes.

Depois da 2ª Guerra Mundial, foram reativados os mesmos temas: as negociações para o desarmamento, dessa vez sob a égide das Nações Unidas, e as restrições sobre a produção alemã de armamentos.

O primeiro acordo a se destacar foi o Tratado da Antártica, de dezembro de 1959, segundo o qual na Antártica não pode ser construída nenhuma base militar, nem podem ocorrer explosões nucleares. Afora isso, nenhum resultado positivo seguiu-se às prolixas discussões gerais sobre desarmamento na Assembléia Geral da ONU.

Em 1961, um novo passo foi dado sobre o assunto, com a abertura da Conferência de Genebra, para o desarmamento, sob os auspícios da ONU, com a participa-

ção de 17 países.

Alguns resultados reais foram obtidos. O primeiro foi o Parcial Test Ban Treaty, de agosto de 1963, basicamente negociado entre as três potências nucleares da época: EUA, URSS e Grã-Bretanha, e que veio satisfazer à ansiedade popular quanto à poluição da atmosfera e dos produtos agrícolas, como consequência da precipitação radioativa das explosões nucleares, Ainda assim, tal Tratado não impede a continuação de experiências nucleares no subsolo, como têm ocorrido nos EUA e na URSS.

A partir de então, novas potências nucleares surgiram, nenhuma delas signatária do referido tratado, o que deu margem à ocorrência de experiências nucleares na atmosfera, como foi o caso da França e da China.

Posteriormente, vieram as proibições do uso do espaço interplanetário para fins nucleares ou militares. A Assembléia Geral das Nações Unidas, em outubro de 1963, aprovou uma resolução na qual saudava as declarações dos EUA e da URSS, que manifestaram sua intenção de não colocarem armas nucleares no espaço, e convidava todos os demais países a fazerem o mesmo.

Em agosto de 1967, foi firmado um tratado mais amplo, que estabelecia a liberdade de exploração e de acesso ao espaço, à Lua e aos corpos celestes, mas unicamente com fins pacíficos. Foram proibidas, no espaço, a instalação de bases militares e a colocação de engenhos portadores de armas nucleares ou outros instrumentos de extermínio.

Logo após, em fevereiro de 1967, foi estipulado entre os países da América Latina um tratado que vetava o uso, a posse e a fabricação de armas nucleares. Dele, participaram, também, os EUA, a Franca e a Grã-Bretanha.

Esse tratado constituiu a primeira tentativa coroada de sucesso para se estabelecer uma zona livre de artefatos nucleares em uma área habitada do mundo.

Em fevereiro de 1971, foi firmado um acordo proibindo a colocação de armas nucleares no fundo do mar, além das águas territoriais (12 milhas da costa).

Em abril de 1972, foi realizada uma Convenção sobre a proibição de armas bacteriológicas.

Em 1973, tiveram início as negociações MBFR (Mutual and Balanced Force Reductions), abarcando vários países da OTAN e do Pacto de Varsóvia, visando à redução de forças de ambas as Alianças na região da Europa Central (Holanda, Bélgica, Luxemburgo, RFA, RDA, Tchecoslováquia e Polônia). Até hoje, nenhum resultado positivo foi obtido, e as propostas alternam-se com enorme lentidão. Tais negociações podem ser consideradas como a correspondência convencional das conversações do SALT, que, segundo uns, deixam margem ao predomínio das duas superpotências (EUA e URSS) sobre os demais países, o que de modo algum contribuirá para um entendimento pacífico geral.

As negociações SALT são de extrema complexidade e de progresso inevitavelmente lento. Constituem, entretanto, uma surpreendente e significativa mudança nas relações internacionais e são frutos da imperiosa necessidade de se chegar a um entendimento comum sobre uma nova filosofia da guerra, para afastar-se o grave e recíproco perigo que as armas nucleares representam. Em outras palavras, tais negociações servem, também, como meio de impedir-se que as armas façam as vezes da política, e constituem um reconhecimento de que uma grande guerra entre potências nucleares não pode, hoje, conduzir nenhuma delas à vitória.

8. A NÃO PROLIFERAÇÃO DAS ARMAS NUCLEARES

A situação mundial, sob o ponto-de-vista nuclear, é plena de paradoxos. Um deles é representado pelas relações entre potências nucleares e potências não nucleares.

O único exemplo relevante de conflito armado entre uma potência nuclear e uma não nuclear — a guerra do Vietnam — mostrou que a posse de armas nucleares não constituiu vantagem para os EUA. Tais armas não foram usadas; não ocorreu, nem mesmo, a ameaça de os norte-americanos usá-las.

Por quê? Presumivelmente, porque seu uso provocaria um protesto público e político extremamente violento, seja nos EUA, seja em âmbito mundial, além de, naturalmente, tornar mais delicados ainda os problemas nucleares entre aquele país e a URSS, podendo dar margem a acontecimento de conseqüências imprevisíveis.

A situação de confronto entre as duas superpotências parece, portanto, além do seu aspecto indesejável, servir também para evitar agressões nucleares de qualquer

uma delas contra terceiros.

É clare que não se pode deduzir que uma potência nuclear jamais usará tais armas contra uma outra não nuclear.

Além disso, é possível considerar-se que as situações mais perigosas poderão advir de fora do âmbito das superpotências e outras

potências nucleares.

Uma das características comuns das situações de conflito após a 2ª Guerra Mundial é a ocorrência de hostilidades (conflitos limitados) entre dois Estados ou grupos de Estados, que, às vezes, conduzem à iminência de eclosão de uma guerra geral.

Foi o caso de Coréia do Norte x Coréia do Sul; Vietnam do Norte x Vietnam do Sul; India x Paquistão; Israel x Países Árabes e República Sul-Africana x grande núme-

ro de países africanos.

Nenhum deles, exceção feita à India, possui armas nucleares ou, se as possui, mantém sigilosamente essa situação. Mas muitos têm tecnologia suficiente para produzi-las, e grande parte possui, também, re-

cursos materiais necessários a sua produção.

Teoricamente, portanto, não se pode excluir a possibilidade de, em uma situação extrema, um desses países decidir produzir e usar a arma nuclear contra seu inimigo tradicional.

Portanto, ao lado da possibilidade de uma potência nuclear verse forçada a fazer uso dessas armas, deve-se alinhar a mesma possibilidade por parte de países não declaradamente possuidores de tal material.

À luz dessas possibilidades, é que deve se julgar a validade do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares.

Será errado dizer-se que ele não impede a referida proliferação e, muito menos, o uso das armas nu-

cleares?

Enfim, pode-se afirmar que denada valerá se não for acompanhado de medidas eficazes de controle. E esse é um grande problema.

Nesse sentido, "controle" significa encontrar-se um método que convença cada uma das partes empenhadas em um determinado tratado de que os demais signatários manterão seu empenho em cumprir os dispositivos nele estabelecidos.

Por muito tempo, os negociadores ocidentais consideraram necessário insistir sobre o controle direto, compreendendo liberdade de movimento de todas as partes signatárias em todos os territórios interessados.

Essa teoria sempre foi refutada pela URSS e por seus aliados, que entendiam o controle internacional como incompatível com sua con-

cepção de soberania.

O mais notável resultado dessa discordância foi a falência do Parcial Test Ban Treaty quanto às explosões nucleares subterrâneas. não incluídas em seus dispositivos porque, enquanto as realizadas na atmosfera podem ser detectadas à distância, por meio de métodos que não requerem a presença de observadores no território interessado, aquelas não podem ser descobertas de modo infalível, sem uma inspeção in loco. Era, pois, inútil incluí-las-na proibição.

Da mesma forma, a dificuldade de controle foi uma das principais razões do não estabelecimento de acordo sobre as armas químicas. A mesma consideração pode ser estendida ao tratado que veta a colocação de armas nucleares no fundo do mar, já que foi estabelecido sem abarcar as águas territoriais, isto é, somente é válido onde é possível proceder-se a uma inspeção e ao controle sem violar a soberania

dos diversos países.

Em síntese, todas as tentativas para se chegar à redução de forças e de armamentos são válidas e representam um avanco na direção da paz desejada. Infelizmente, porém, não são, ainda, significativamente expressivas, não garantem a consecução dos objetivos buscados e são de difícil verificação.

9. CONCLUSÕES

A paz, como objeto das relações sociais, tem sido alvo de intensas reflexões através dos séculos. A preocupação por ela reflete dois grandes interesses humanos, que podem ser sinteticamente expressos em interesse pela guerra e interesse pela justica.

De um lado, a paz é a antinomia da guerra, é a ausência de violência, de ódio e de destruição; de outro, é sinônimo de justica, harmonia de relacionamentos, igualdade e satisfação de necessidades.

As teorias mais modernas classificam como paz negativa a ausência de manifestações violentas e armadas do conflito; e como paz positiva a ausência do próprio conflito, a harmonia de relações baseada na igual distribuição dos valores.

Entretanto, a paz não vem sendo objeto específico de análise sociológica. Assim como a medicina estuda as doenças, e não a saúde, os estudos sociológicos ocupam-se da guerra; não da paz. Ou seja, o que é anormal, o que vem merecendo estudos a fim de se encontrar uma solução para o problema é a querra.

Em consequência, o problema da paz tem sido abandonado às especulações das diversas doutrinas filosóficas, sem receber o indispensável tratamento das ciências so-

ciais.

Se observarmos a definição de paz, seremos forçados a concordar que ela não pode ser expressa a não ser em relação e íntima conexão com a querra.

Realmente, são dois opostos: Paz x Guerra. Mas a primeira vem sempre definida por meio da se-

gunda, e não vice-versa.

Em outras palavras, enquanto a Guerra é definida positivamente, a Paz tem característica negativa, ou seja, é a Não-Guerra.

Verifica-se que, dos dois termos, a Guerra é o termo forte; a Paz é o fraco. E quando, em uma oposição de termos, um é forte e outro é fraco, o primeiro é que indica o estado de fato verdadeiramente mais relevante.

A grande filosofia da história contemporânea baseia-se no significado da Guerra para o desenvolvimento da civilização humana. Não existe um fenômeno social que tenha provocado reflexões filosóficas mais intensas do que ela.

Nesse quadro, nem sempre a Guerra tem sido considerada como um mal-absoluto. Nos últimos tempos, observam-se duas tendências:

 aquela segundo a qual nem todas as guerras são injustas e, de modo correspondente, nem toda a paz é justa, razão pela qual nem sempre a primeira é um mal, e nem sempre a segunda é um bem.

Por exemplo, a guerra que uma colônia desenvolve com vistas a sua independência é considerada justa. Um país ocupado militarmente por outro mais forte, ainda que sem ocorrência de guerra, caracteriza uma situação de paz injusta.

— aquela segundo a qual a guerra e a paz não são valores absolutos e sim relativos, trazendo como conseqüência, com base no princípio de que o valor do meio depende do valor do fim, a aceitação de que uma guerra pode ser boa, se visa a um fim nobre, e a paz só é boa quando resulta em uma situação justa.

Esses dois pensamentos parecem ser suficientes para atestarem a impossibilidade de se obter a Paz Geral. Sempre houve guerra e – será errado afirmar? – sempre haverá.

Não é a existência de forças armadas que causa a guerra. Tal fenômeno social já existia antes de os exércitos serem formados, e eles o foram justamente como consequência dela; da mesma forma, as armas surgiram, basicamente, como meio de defesa do homem, até mesmo contra o ambiente hostil em que vivia.

As correntes pacifistas de hoje propugnam paz, principalmente, porque o espectro de uma guerra futura, em condições nucleares, assumiu um aspecto insuportável.

Estão certas, sem dúvida. A paz é um bem importante demais, re-

petimos, para ser perdido.

Entretanto, não pode ser garantida simplesmente com base em considerações teóricas; nem mesmos os acordos e tratados internacionais são suficientes para isso. Esses sempre existiram e foram suficientes para impedirem novas guerras. Já vimos que vários deles deixaram de ser firmados por absoluta falta de meios de controle do cumprimento daquilo que prescreveriam, o que denota a falta de confianca mútua entre os Estados. E onde há desconfianca, a paz, no mínimo, corre sério risco.

Numa sociedade em que as pessoas não renunciam à violência, nos mínimos aspectos — e aqui o termo sociedade é usado no sentido abrangente, o de sociedade mundial — é mais provável que, mais dia menos dia, ela ver-se-á sujeita à suprema prova da violência exterminadora.

As armas nucleares talvez tenham sido descobertas cedo demais para a rudeza de nossos costumes, a superficialidade de nosso juízo moral, a imoderação de nossas ambições e a enormidade das injustiças que a maior parte da humanidade sofre.

Por isso, é possível que a escolha tenda, ainda, para a violência, como forma de solução dos conflitos.

De qualquer forma, todos os esforços visando à manutenção da paz devem ser feitos. Mas não podem ser unilaterais. Enquanto o mundo inteiro não se convencer de que ela é uma necessidade imperiosa, de que é a sobrevivência do próprio homem que está em jogo, não terá garantia alguma. Lamentavelmente, os comunistas continuam em sua firme intenção de dominarem o mundo. Os próprios pacifistas socialistas pretendem a supressão do Estado, como instituição.

Como se conseguir a paz, nesse quadro de tantos antagonismos?

A situação atual, em relação à paz, parece ter atingido um estado de estagnação. Mais do que uma situação de paz, ela seria mais bem caracterizada se a chamássemos de uma situação de não-guerra geral.

Não há, no momento, uma guerra geral. Mas não há também, uma paz total. Além das guerras geograficamente limitadas, a que assistimos nos últimos tempos, a paz, hoje, é guerra fria, é guerra ideológica, é guerra econômica.

É paz instável, baseada em ameaças.

Os grandes exércitos, atualmente, além da capacidade de destruição que possuem, têm, por isso mesmo, valor como elemento de dissuação da guerra. Poderiam, perfeitamente, vigiar e regular a passagem da situação de não-guerra para a de paz. Se isso fosse possível, é claro.

A fase histórica de nossos dias, não obstante, parece predisposta ao conflito. Talvez estejamos em uma época em que, 37 anos após o término da pior das Guerras Mundiais, as pessoas estejam se esquecendo de seus horrores.

Talvez, também, a vizinhança dramática do medo, do luto e da destruição possa fazer surgir uma nova solução para a paz. Os sentimentos extremos — é característica do homem — freqüentemente são muito próximos entre si.

Mas não sejamos otimistas; nem teóricos; nem ingênuos pacifistas.



Símbolo da Organização das Nações Unidas

BIBLIOGRAFIA

CARACCIOLO R. — Discorsi sul disarmo — Milano — 1973.

FORNARI F. — Dissocciazioni della guerra. Dal pacifismo alla scienza dei conflitti — Milano — 1979.

JACOBELLI A.M. – La responsabilità individuale nell'era atomica – Roma – 1970.

SCUOLA DI GUERRA — Governo del Personale e Sociologia Militar — Pace e Pacifismo — Civitavecchia, Itália.



O Cel Art QEMA Ney da Silva Oliveira tem os seguintes cursos militares: Artilharia, da Academia Militar das Agulhas Negras; Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército, da EsAO; Comando e Estado-Maior, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército; Superior de Estado-Maior, da Escola de Guerra da Itália; Superior de Guerra Naval, da Escola de Guerra Naval. Foi Instrutor da AMAN e da ECEME. Serve atualmente na 3º Seção do Estado-Maior do Exército, Brasília, D.F.